

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. — **CPIOLEO**

Ofício nº 333/2020-Pres.

Brasília, 17 de julho de 2020.

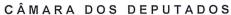
A Sua Excelência o Senhor EDUARDO FORTUNATO BIM

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis -IBAMA

Assunto: Reitera requisição de informações/documentos

Excelentíssimo Senhor,

De ordem do Senhor Presidente da CPIOLEO, Deputado Herculano Passos, nos termos das prerrogativas constitucionais e regimentais das Comissões Parlamentares de Inquérito, conforme art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 13.367, de 2016, e com o art. 36, II e V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vimos **REITERAR** a requisição formulada por meio do Of. 314/20, datado de 03 de março de 2020, que estendia o prazo do Of. 88/19, em atendimento ao **Requerimento n. 45/19,** do Deputado João H. Campos, aprovado pelo Colegiado, na reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2019, que requer pronto acesso aos processos listados abaixo:





Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. — **CPIOLEO**

Processos do Ibama não enviados à CPI:		
ITEM	N° DO PROCESSO	
1	02001.025670/2019-72	
2	02001.026873/2019-86	
3	02001.031310/2019-18	
4	02001.030974/2019-51	
5	02001.000128/2018-26	
6	02007.003125/2019-75	
7	02001.026730/2019-74	
8	02001.026873/2019-86	

*Planilha contendo os números de processos do Ibama relacionados ao incidente do óleo no mar que não foram enviados ou cujos acessos não foram liberados.

De acordo com a avaliação feita pela Relatoria da Comissão, não obstante o prazo incialmente fixado, de cinco dias, para atendimento da requisição, a resposta encaminhada à CPI por parte desse Órgão não se mostrou suficiente em relação à requisição formulada, faltando ainda serem prestadas as seguintes informações:



Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. — **CPIOLEO**

	Avaliação sob				
Requerimento	Ementa	Análise Preliminar	atendimento		
45/0040	D	December 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	Atandau nanializata		
45/2019	Requer informações ao	Processos solicitados	Atendeu parcialmente		
	Instituto Brasileiro do	expressamente foram			
	Meio Ambiente e dos	encaminhados, com	,		
	Recursos Naturais	exceção de um			
	Renováveis (Ibama).	resultante de aparente			
e		erro de digitação do			
		requerimento. Sobre o			
		conteúdo, o Ibama			
		declarou que o PNC foi			
		acionado (Nota Técnica			
		no			
		60/2019/CGEMA/DIPRO,			
		de 6/11/2019, item 4)			
		após recomendação			
		emitida em reunião de			
		6/10/2019 com a			
		presença de IBAMA,			
		PETROBRAS, ICMBio,			
		TRANSPETRO, Polícia			
		Federal, FAB, DGN,			
		DPC e de diversas			
		outras organizações			
		militares. Até então, o			
		incidente não era			
		considerado de grande			
		relevância, o que não			
		justificaria o acionamento			
		do PNC. Após a reunião,			
		o Ministro de Meio			
		Ambiente teria			
		comunicado o			
		acionamento do PNC ao			
		Ministro da Defesa e			
		designado a Marinha			
		como Coordenador			
		- CONTROL CONT			



Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. — **CPIOLEO**

Operacional. Solicitar ata	
da reunião citada, cópia	
do Aviso Ministerial ou	
outra correspondência	
enviada pelo MMA ao	
MD comunicando	
acionamento do PNC.	
Havendo ou não	
comprovação dessas	
informações, cabe	
verificar se o volume de	
óleo e o número de	
localidades atingidas até	
essa data constituem	
evidências suficientes de	
que o PNC foi acionado	
tardiamente.	

Informa-se que, tendo já expirado o prazo de cumprimento da obrigação, o seu não cumprimento imediato poderá acarretar sanções previstas em lei, nos seguintes termos:

"Diante da análise realizada, a equipe técnica reitera a recomendação de que sejam adotadas medidas junto à Secretaria Executiva da Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de expedir ofícios de reiteração a todos os órgãos e/ou entidades listados na tabela acima, que não atenderam integralmente aos pedidos formulados pela CPI. Recomenda-se, ainda, que o ofício de reiteração faça constar a informação de que o não atendimento sujeita os responsáveis a processo por crime de desobediência (art. 330 do Código Penal), porquanto, na CPI, "o direito de petição, o direito de obter informações consubstanciam garantias constitucionais e nenhuma autoridade pode, sem desrespeito à Carta da República, arvorar-se em detentora do odioso privilégio de menosprezá-los" (MS 23.674-MC, rel. min. **Marco Aurélio**, decisão



Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. — **CPIOLEO**

monocrática, julgamento em 29-5-2000, *DJ* de 5-6-2000.)" (Ref.Relatório de análise da Consultoria Legislativa, 29 de junho de 2020)"

Nesse sentido, solicitamos a atenção de Vossa Excelência no sentido de prestar as informações requisitadas e ainda não prestadas, conforme definido no ofício originalmente encaminhado.

Respeitosamente,

Alber Vale de Paula Secretário-Executivo